

Notícias Gerais - Rombo da Previdência dos Funcionários Públicos cresce 9% e chega a R\$ 51 bi

Déficit do regime de servidores é maior do que o do INSS, que ficou estável em 2010; para secretário da Previdência Social, "situação é insustentável"

Enquanto o déficit da previdência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ficou praticamente estável entre 2009 e 2010, o rombo do regime de previdência dos servidores públicos da União ultrapassou a marca dos R\$ 50 bilhões ao apresentar crescimento de 9% de um ano para o outro. A tendência, se não houver mudanças no sistema do servidor público, é que essas despesas continuem subindo e pressionando os gastos públicos.

Segundo o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, divulgado pelo Tesouro, o governo federal desembolsou R\$ 51,245 bilhões no ano passado para garantir a aposentadoria de 949.848 servidores públicos.

Em 2009, o dispêndio foi de R\$ 47,014 bilhões. "A situação é insustentável", afirmou o secretário de Previdência Social, Leonardo Rolim. O sistema arrecada pouco mais de R\$ 22,5 bilhões para pagar uma despesa de R\$ 73,9 bilhões.

No caso do INSS, que é responsável pelo pagamento de cerca de 24 milhões de benefícios, o déficit da previdência do INSS totalizou R\$ 42,89 bilhões, o que representa uma estabilidade em relação ao ano anterior.

Se os números forem corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o déficit do INSS apresentou queda real de 4,5%. Essa melhora reflete os sucessivos recordes na criação de empregos formais no país.

Para reverter o quadro do regime de previdência dos servidores públicos, o secretário disse ao Estado que é preciso regulamentar o fundo de previdência complementar do funcionalismo, que está parado no Congresso Nacional desde 2007. Com o fundo, o teto de aposentadoria do servidor público, que hoje não existe, será o mesmo que o do INSS – atualmente é de R\$ 3.689,66. Ou seja, os servidores que quiserem receber um valor maior teriam de contribuir para o fundo de previdência complementar.

Capitalização. Além disso, assim como foi feito por Estados e municípios, é preciso adotar o sistema de capitalização para os novos servidores. Ou seja, a contribuição dos servidores que entrarem na administração pública a partir da aprovação da lei, por exemplo, teria de ser investida em um fundo de capitalização. Nesse caso, o governo precisa encaminhar um novo projeto para tratar o assunto ou enviar um substitutivo ao texto que já tramita no Congresso. Na avaliação do secretário, essas mudanças devem ser prioridade do governo daqui para frente.

"Num primeiro momento, esse tipo mudança acarreta um aumento das despesas. Mas é uma despesa que será aplicada em um fundo que poderá ajudar a financiar o aumento dos investimentos no País", destacou Rolim. Segundo ele, o rombo da previdência do servidor público só não é maior do que os R\$ 51 bilhões porque os funcionários da União são estimulados a permanecer trabalhando por causa do pagamento de um abono permanência – vantagem financeira para o servidor que opta por permanecer trabalhando, mesmo tendo cumprido todos os requisitos para se aposentar.

Para o economista Marcelo Caetano, pesquisador do Ipea e especialista em previdência, reduzir as diferenças entre as despesas públicas para bancar as aposentadorias do serviço público e do INSS é fundamental, não só do ponto de vista fiscal como de distribuição de renda.

fonte: economia.estadao.com.br

Saiba como se planejar para evitar a queda de renda após aposentadoria

Aumento da expectativa de vida dos brasileiros diminui o valor da aposentadoria do INSS. Começar a planejar o futuro financeiro se torna ainda mais importante.

Em uma fase da vida que muitos trabalhadores gostariam de descansar, parte da população continua trabalhando para complementar a renda, já que o valor da aposentadoria oferecida pelo INSS /muitas vezes não consegue manter o padrão de vida que ela tinha antes. Isso acontece porque algumas pessoas ainda deixam para pensar nisso apenas no momento em que chegam à aposentadoria.

Recentemente, o IBGE divulgou que a expectativa de vida da população brasileira aumentou em 144 dias, número muito superior à média nos últimos anos, que havia sido de 40 dias. Diante deste cenário, a partir do final de 2013, as aposentadorias por tempo de trabalho concedidas pelo governo tiveram redução média de 1,67% em relação ao mês passado. Esta redução faz com que as pessoas precisem começar a investir na complementação da renda na aposentadoria cada vez mais cedo e a previdência privada é uma das alternativas.

“A previdência privada é um dos instrumentos de poupança para a aposentadoria e, quanto antes a pessoa começar a investir, maior será a renda no futuro para complementar o INSS. E, quanto maior a expectativa de vida, maior é a reserva financeira necessária para o futuro. Não existe mágica, é uma relação matemática que leva em consideração o valor poupado por mês, o tempo desta poupança e a expectativa de vida para receber a renda no futuro”, destaca Leonardo Lourenço, Superintendente de Marketing da Mongeral Aegon.

Um levantamento feito pela Mongeral Aegon apontou que, se um homem de 60 anos, tendo 35 de carteira assinada com um salário superior ao teto do INSS (R\$ 4.159) – e, portanto, com contribuição máxima à previdência social –, tivesse solicitado a aposentadoria até o último dia útil de novembro de 2013, ele receberia um benefício de R\$ 3.618. Agora, se ele pedir depois de dezembro, o benefício passa a ser de R\$ 3.535,15, uma perda de R\$ 83,18. Já se o contribuinte for uma mulher de 55 anos, com 35 de contribuição e salário acima do teto do INSS, o valor da aposentadoria solicitada este mês seria de R\$ 2.287,45. Se ela se aposentasse em novembro, este valor seria R\$ 208 maior (R\$ 2.495,40).

Alternativa

Diante deste cenário, a previdência privada é uma das alternativas para complementar a renda no futuro, porque permite alterar o valor de contribuição ao longo do tempo, por exemplo, em função do crescimento na carreira, aumento de renda ou o recebimento de bônus no trabalho.

Uma pessoa tenha um salário de R\$ 5 mil e contribui pelo teto do INSS, por exemplo, precisará de uma renda complementar de R\$ 1 mil para manter o padrão financeiro ao se aposentar. Ao aderir a uma previdência privada aos 20 anos, com contribuição mensal de R\$ 100, essa pessoa poderá acumular, até os 60 anos, cerca de R\$ 200 mil. Em 15 anos – dos 60 aos 75 (expectativa média de vida do brasileiro) –, ela poderia ter uma renda mensal complementar de mais de R\$ 1 mil. Já se a contribuição for de R\$ 200 ao mês, durante o mesmo período, o valor final será de quase R\$ 400 mil e essa renda mensal passa para quase R\$ 2,5 mil.

“Planejar financeiramente o futuro é uma decisão que deve ser tomada o quanto antes, pois, quanto mais tempo investirmos, maior será o retorno no futuro. No caso da previdência privada complementar, é possível avaliar ao longo do tempo quanto se quer ter de renda após a aposentadoria e, com isso, saber exatamente o valor que deverá ser investido para alcançar este objetivo”, esclarece o superintendente.

Como escolher um plano de previdência privada

Apesar da importância de investir para o futuro, muitas pessoas ainda têm dúvidas sobre como escolher um plano de previdência privada e como aplicar o dinheiro, por exemplo. Para ajudar nesta escolha, é importante que a pessoa busque algumas informações:

- Identificar qual o modelo de declaração de imposto de renda que a pessoa utiliza. Um PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) oferece benefícios fiscais para quem faz a declaração completa do IR, com contribuições dedutíveis até o limite de 12% da renda bruta. Já um VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre) é ideal para quem já usa todo o benefício fiscal no IR, é isento ou faz declaração pelo modelo simplificado;
- Avaliar a taxa de administração e de carregamento do plano;
- Avaliar o histórico de rentabilidade dos fundos de investimentos disponíveis para cada plano;
- Buscar planos geridos por empresas de tradição e credibilidade.

Os planos de previdência privada podem ser contratados por qualquer pessoa, desde que tenha CPF. No caso de menores de idade, os planos ficam no nome do beneficiário, mas são administrados pelos responsáveis legais até o jovem completar 18 anos. Ao atingir a maioridade, o titular passa a responder totalmente pelo plano contratado.

fonte: www.diariodolitoral.com.br

Taxa de administração e performance

A JUSPREV não possui fins lucrativos. A **taxa de carregamento (mensal)** é de **3%** e a **taxa de administração (anual)** é de **0,02%**.

O lucro dos bancos está embutido na taxa administrativa (anual). **Por isso centenas de participantes transferiram seu PGBL para a JUSPREV.**

É importante analisar que a **taxa de administração é um componente importante da rentabilidade final**, é a que mais impacta no plano, pois incide sobre todo o dinheiro poupado, seja por contribuições, aportes ou pela rentabilidade.

Na tabela abaixo é possível observar o comparativo previdenciário.

Simulação 1 Prazo de acumulação de 20 anos	Banco A taxa mensal 0% taxa anual 3%	JUSPREV Taxa mensal 3% taxa anual 0,02%
	R\$ 146.347,45	R\$ 197.157,56
Saldo acumulado		
Simulação 2 Prazo de acumulação de 35 anos		
	R\$ 299.418,42	R\$ 537.394,28
Saldo acumulado		

Simulações realizadas com taxa de juros de 5% e valor de contribuição mensal de R\$ 500,00.

Se avaliarmos o resultado na comparação, já veremos de cara a influência da cobrança de uma taxa de administração mais elevada, uma vez que esta já está descontada nos resultados. Portanto, fica evidente o impacto negativo de altas taxas de administração e na maioria dos casos quanto menor essa taxa melhor.

Sempre compare as taxas oferecidas pelas instituições antes de escolher seu plano. **E lembre-se: quando você simular a contratação de um plano, observe a rentabilidade anual estimada, considerando uma taxa de juros real do mercado financeiro (em torno de 5%).**